

DECRETO Nº. 026/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 150.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.537/2021, de 13.04.2021, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

01- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

2457200181.192000 – Projeto Acesso a Internet Rural – Rec. Estadual

44905100.0000 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

2457200181.192000 – Projeto Acesso a Internet Rural – Rec. Municipal

44905100.0000 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) servirão os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2020, relativamente aos saldos vinculados não utilizados no exercício passado (2020) disponível nas respectivas contas bancárias em 31/12/2020.

Art. 3º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

0103100101.002000 – Aquisição de Imóveis

44906100.0000 – Aquisição de Imóveis (451) R\$ 50.000,00

Art. 4º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2021.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 16.04.2021

Katia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento